



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Câmara Municipal de Tamarana faz saber que está em andamento um processo de obtenção de orçamentos para aquisição dos produtos/serviços conforme objeto a seguir:

Objeto: Aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis para suprir as demandas da Câmara Municipal de Tamarana.

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 31/2024

1) ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO:

Item	Descrição	Quantidade	Preço unitário	Valor Total	Empresa CNPJ
01	Desinfetantes para banheiro 1l	24			
02	Cera líquida 750 ml brilho impermeável	24			
03	Vassoura palha com cabo	4			
04	Papel toalha branco picotado, folha dupla pacote c/ 02 rolo	8 pct			
05	Copos descartável para água 180 ml c/ 100 unidades	30 ppct			



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

O orçamento deverá apresentar o valor total dos bens a serem contratados, inclusive com encargos, frete e impostos. A validade da proposta comercial apresentada deverá ser de 30 (trinta) dias ou mais. Prazo de entrega em até 15 (quinze) dias a partir da data de emissão da Nota de Empenho. Local de entrega na sede da Câmara Municipal de Tamarana.

A empresa contratada deverá fornecer os produtos/serviços com os padrões de qualidade da indústria. Esclarecimentos adicionais sobre o objeto a ser contratado podem ser sanados, pelo e-mail compras@tamarana.pr.leg.br ou ainda pelo telefone (43) 3398-1133, no horário de expediente da Casa, das 08h30 as 11h30 e 13h as 17h, de segunda à sexta-feira.

2) JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa a aquisição de lavadora de alta pressão, conforme especificações em anexo, para a manutenção e limpeza das dependências da Câmara e justifica-se pelo motivo da lavadora antiga ter queimado.

3) MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Casa poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Tamarana.

O Setor de Compras já obteve os orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas para a contratação, conforme especificação do objeto acima relacionado, em que segue:

Orçamento 01

Item	Descrição	Quantidade	Preço unitário R\$	Valor Total R\$	Empresa
01	Desinfetantes para banheiro 11	24	9,90	237,60	Supermercado Tajima CNPJ 78.402.070/0001-63

9



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

02	Cera líquida 750 ml brilho impermeável	24	13,95	334,80	
03	Vassoura palha com cabo	4	22,5	90,00	
04	Papel toalha branco picotado, folha dupla pacote c/ 02 rolo	8 pct	3,95	31,60	
05	Copos descartável para água 180 ml c/ 100 unidades	30 pct	5,50	165,00	

Orçamento 02

Item	Descrição	Quantid ade	Preço unitário R\$	Valor Total R\$	Empresa Tânia Cristina Melo CNPJ 42.884.942/0001- 20
01	Desinfetantes para banheiro 1l	24	9,50	228,00	
02	Cera líquida 750 ml brilho impermeável	24	13,50	324,00	
03	Vassoura palha com cabo	4	23,50	94,00	
04	Papel toalha branco picotado, folha dupla pacote c/ 02 rolo	8 pct	4,50	36,00	
05	Copos descartável para água 180 ml c/ 100 unidades	30 pct	5,75	172,50	

9

Orçamento 03



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Item	Descrição	Quantidade	Preço unitário	Valor Total	Empresa
					G.P. Log Transporte Eireli –ME CNPJ 21.812.511/0001- 88
01	Desinfetantes para banheiro 1l	24	8,90	213,60	
02	Cera líquida 750 ml brilho impermeável	24	14,90	357,60	
03	Vassoura palha com cabo	4	29,90	119,60	
04	Papel toalha branco picotado, folha dupla pacote c/ 02 rolo	8 pct	7,90	63,20	
05	Copos descartável para água 180 ml c/ 100 unidades	30 pct	7,50	225,00	

4) PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

Novas propostas comerciais podem ser apresentadas até as 17h00min00s do dia 08/11/2024, bem como documentação de habilitação através do e-mail compras@tamarana.pr.leg.br ou presencialmente em horário de expediente. Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que a Casa garanta o andamento do processo de contratação.

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação, e que o presente processo de contratação segue as disposições do parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021. 

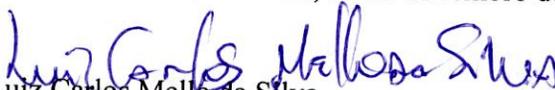


CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Participe e ajude a divulgar os processos de contratação! Compartilhe essa página com os empresários e eventuais interessados na contratação dos serviços e/ou bens acima relacionados.

Tamarana, 04 de novembro de 2024


Luiz Carlos Mello da Silva

Agente de Contratação